

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.695, de 04 de março de 2024.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos disposto no inciso XXII, do artigo 61, da Lei Orgânica de Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela lei 1.168 de 09 de abril de 2009:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Ricardo Henrique Alexandre Cerrato

SUPLENTE: José Roque de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Rodrigo Fernandes Fiochi

SUPLENTE: Gustavo Henrique Claro Dias

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Roseli de Cassia Tavares Silva

SUPLENTE: Gilmara Abreu Viana

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Camilo Boscolo Gama Correa

SUPLENTE: Claudia Cristina Rodrigues Maratta

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Thifany Ferreira Galdino

SUPLENTE: Leandro Peres Nishihara

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ivani Lima da Silva Rodrigues

SUPLENTE: Márcia Letícia Ferrari Gonçalves

TITULAR: Diógenes Nicolosi de Oliveira

SUPLENTE: Bruna Alves Botelho

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: Eva Maria

Corrêa de Oliveira da Silva

SUPLENTE: Lindaura Machado de Souza

TITULAR: Cláudio Chagas

SUPLENTE: Therezinha de Lourdes Leme da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Gislene Aparecida de Lemos Lima

SUPLENTE: Amélia Maria Scucuglia

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Gislene C. P. Hersoguenrath

SUPLENTE: Sílvia de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Fabrício Alves

SUPLENTE: Silvely Aguiar Mirandola

TITULAR: Janaina Aurea da Silva Machado

SUPLENTE: Tatiane Martins Borba

Artigo 2º. O período de vigência do mandato do Conselho será até 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.597 de 05 de dezembro de 2023.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Estância Turística de Avaré (SP), 04 de março de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto nº 7.696, de 04 de março de 2024.

(Dispõe sobre homologação de Progressão Horizontal dos profissionais atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as disposições previstas nos artigos 14 a 17, 20 e 21, todos da Lei Complementar nº 216, de 06 de maio de 2016, que tratam da Evolução Funcional - Progressão Horizontal, dos profissionais da Educação Básica deste Município;

Considerando o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, que após avaliação de desempenho dos profissionais da educação desta municipalidade, emitiu parecer conclusivo pela concessão da progressão por desempenho aos servidores que, comprovadamente, preencheram os requisitos legais para a obtenção de referido direito;

Considerando a obrigação legal que decorre da supracitada Lei Complementar de se implementar a progressão por desempenho aos profissionais da educação;

Considerando que os processos de evolução horizontal

ocorrerão em intervalos regulares de 12 (doze) meses e tendo seus efeitos financeiros em 1º de março de cada exercício. (LC 216/2016).

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final dos servidores considerados APTOS a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (letra) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho dos profissionais de educação elencados abaixo:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos da implementação a 01/03/2024.

Estância Turística de Avaré (SP), 04 de março de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

COD.	NOME	ADM.	CARGO	REF. SALARIAL	PROGRESSÃO
9962	ACSA COSTA DE MELLO RIBEIRO	03/02/2021	PEB I	PEBI-A-IV	PEBI-B-IV
8607	ANDREIA DE FATIMA FRAGOSO	20/02/2013 13/10/2020	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
9969	CELSO MELO DE OLIVEIRA	22/02/2021	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
9856	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	16/06/2020	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
9845	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	02/03/2020	PEB II	PEBI-A-II	PEBI-B-II
9985	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/03/2021	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
8497	ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	01/02/2013	PEB II	PEBI-C-II	PEBI-D-II
9965	ELISA STELA DE ALMEIDA PELICON	08/02/2021	PEB I	PEBI-A-III	PEBI-B-III
8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	23/01/2012	ADI	ADI-C-III	ADI-D-III
9981	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO ROSA	16/03/2021	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III
7791	FABIANA COUTO BONARDI	01/02/2011	PEBI	PEBI-C-III	PEBI-D-III
4171	GILMARA ABREU VIANA	04/02/2003	PEBI	PEBI-E-III	PEBI-F-III
7796	GILMARA ABREU VIANA	10/05/2011	PEBI	PEBI-C-III	PEBI-D-III
7892	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA	22/03/2011	PEBI	PEBI-C-III	PEBI-D-III
7043	JOANA BUENO RUIZ	18/09/2009	DIRETOR	DE40-D-II	DE40-E-II
8619	JOSE ALDEMI PEREIRA DA SILVA	06/03/2013	PEBII	PEBI-C-II	PEBI-D-II
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	01/10/2013	ADI	ADI-C-I	ADI-D-I
4246	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL	04/02/2003	PEBII	PEBI-E-II	PEBI-F-II
9963	LUCIANA SCARMAGNANI DE OLIVEIRA	03/02/2021	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III
0593	MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO	03/09/1986	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III
3617	MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO	01/03/2001	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III
1531	MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH	01/09/1997	PEBII	PEBI-E-II	PEBI-F-II
7814	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMOES	02/02/2011	PEBI	PEBI-C-III	PEBI-D-III
7762	MARIA TEREZINHA CONTI PAULINO	01/02/2011	PEBI-B-III	PEBI-B-III	PEBI-C-III
1447	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	14/04/1997	PEBI	PEBI-C-I	PEBI-D-I
3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	01/03/2001	PEBI	PEBI-D-I	PEBI-E-I
9875	ROGERIA ROSSINI	06/10/2020	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	01/02/2011	PEBI-C-III	PEBI-C-III	PEBI-D-III
3172	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	01/03/2000	PEBI-F-III	PEBI-F-III	PEBI-G-III
7780	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	01/02/2011	PEBI-C-III	PEBI-C-III	PEBI-D-III
9849	SUEIDA SOARES PERALTA	23/03/2020	SUPERVISOR	SE40-A-IV	SE40-B-IV
1205	SUELI APARECIDA FIORINI	04/09/1995	PADJ	PADJ-G-III	PADJ-H-III
8567	SUELI APARECIDA FIORINI	04/02/2013	PADJ	PADJ-C-III	PADJ-D-III
8568	SUELI CONCEICAO DE SOUZA PAPAY	04/02/2013	PADJ	PADJ-C-III	PADJ-D-III
9968	TAMARA CRISTINA BIAZON	15/02/2021	PEBI	PEBI-A-III	PEBI-B-III

Outros Atos

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

A Vigilância Sanitária do Município da Estância

Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria Nº 344/1998 e suas atualizações, faz publicar a autorização do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista C2.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: RSF FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

NOME FANTASIA: DROGARIA TOTAL

CNPJ: 53.155.705/0001-44

ENDEREÇO: RUA DOUTOR FELIX FAGUNDES, 55

BAIRRO: VILA TIMÓTEO

RESP. LEGAL: RICARDO FABRO SOARES **RG:** 41048947-5

RESP. TÉCNICO: LUCELENA CÉLIA LEITE

CONSELHO PROF.: CRF Nº DE INSC.: 99258 **UF:** SP

NOME GÊNÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (marca)	Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)	APRESENTAÇÃO (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem/caixa)	QUANTIDADE (números de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO (RAMBAXY)	1235202410014	20 MG / 30 CÁPSULAS	02 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	AMALFI (EUROFARMA)	1004314250016	20 MG / 30 CÁPSULAS	03 CAIXAS

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração do mesmo.

Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024.